

2016.

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

-031/16

#### PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sarandi, aberto pelo Edital nº 001/2014, de 22.07.2014 e homologado pela Portaria nº 050/2014, de 31.10.2014, conforme prevê Item 13.2 do referido Edital, contados da data de 31 de outubro de 2016.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de outubro do ano de

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bel<del>miro da Silva Fa</del>rias, Presidente

### $\underline{P}/\underline{U}/\underline{B}/\underline{L}/\underline{I}/\underline{C}/\underline{A}/\underline{C}/\underline{\tilde{A}}/\underline{O}$

## PORTARIA Nº 031/2016 - da PRESIDÊNCIA.

Súmula:- Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sarandi, aberto pelo Edital nº 001.2014, de 31.10.2016 até 31.10.2018.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA

-031/16

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESO'LVE:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de Sarandi, aberto pelo Edital nº 001/2014, de 22.07.2014 e homologado pela Portaria nº 050/2014, de 31.10.2014, conforme prevê Item 13.2 do referido Edital, contados da data de 31 de outubro de 2016.

2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(1)

Belinito da Silva Farias, Presidente

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de outubro do ano de

DO PARANÁ". (	Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE Orgão Oficial do Município, em 07 de Outubro de 2016. Edição nº 13.043
_ SEXTA-FEIRA	- Página 04 - Classidiário
- SEXTA-LENGT	1 agmia 0 ;